



# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 35/2024

**Autoria:** Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação  
**Nº do Protocolo:** 242/2024  
**Protocolado em:** 26/06/2024 15h02

“Dispõe sobre a criação do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal - CICCMM e dá outras providências.”

### Parecer da Comissão

**Projeto de Lei nº:** 035/2024.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal.

**Comissão:** Legislação, Justiça e Redação.

#### I - RAZÕES DO PARECER

Trata-se o presente parecer acerca da análise de projeto de lei 035/2024 de autoria do Executivo Municipal.

Na justificativa o executivo faz referência a Lei Federal 13.675/2018, onde dispõe que o município integra o sistema único de segurança pública, assim a criação do centro de comando irá fortalecer a segurança pública no município

Além de monitorar áreas importantes para a segurança pública, o CICCMM poderá realizar planejamento operacional de variados eventos e festividades locais, além de operações integradas em diversos pontos do município com as mais diferentes finalidades.

Em seu art. 10, a Lei Orgânica Municipal dispõe que compete ao Município legislar sobre interesses de assunto local, com o objetivo de bem estar da sua população e desenvolvimento de suas funções sociais.

Assim, a regulamentação dos assuntos considerados de interesse local é da alçada privativa do Município. O constituinte aproximou-se, no conteúdo do artigo 30, I, da Constituição Federal, pois essa regulamentação identifica-se com o exercício desse direito.

A função primordial do Município, numa extensão da função do Estado é a prestação de serviços públicos que visem atender às necessidades dos munícipes.

A Comissão analisando o projeto sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio, qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Ante o exposto, e salvo melhor juízo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, **é de parecer**





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



**favorável à aprovação** do projeto de lei nº 035/2024.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.

---

Analdo Gomes da Silva  
Vereador(a)

---

André Vidal de Freitas  
Vereador(a)

---

Rodrigo Gomes  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, André Vidal de Freitas, Rodrigo Gomes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **02U3R-RLT91-6J9WK-U3ZVL-FF5ND** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 35/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 26/06/2024 14:57:38

**Hash Interno:** rgwanbdn0qezugbjks7tqvlofowhv5m4cvizmnie



**Chave de Verificação**

**O2U3R-RLT9I-6J9WK-U3ZVL-FF5ND**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
079.***.***-33	Analdo Gomes da Silva	<b>Assinado</b> em 26/06/2024 15:02
567.***.***-53	André Vidal de Freitas	<b>Assinado</b> em 26/06/2024 15:02
080.***.***-80	Rodrigo Gomes	<b>Assinado</b> em 26/06/2024 15:02

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, André Vidal de Freitas, Rodrigo Gomes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **O2U3R-RLT9I-6J9WK-U3ZVL-FF5ND** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

